

PORTARIA Nº. 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Concede licença de 02 (dois) ano, o servidor **Eraldo da Silva Pereira**, para o fim que especifica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento do servidor protocolado nesta repartição sob o N.º916 /2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o servidor **Eraldo da Silva Pereira**, Motorista, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 99, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1.998 (Regime Jurídico Único), 02 (dois) ano de licença sem remuneração, para tratar de interesse particular.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2018.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal